

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.

Administrador Judicial: Igor Ribeiro

Processo Nº: 8003230-58.2019.8.05.0154

recuperanda: Grupo Yamada

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Machado, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Yamada, sob n. 8003230-58.2019.8.05.0154, vem por meio do presente, apresentar seu Relatório de Atividades Mensais da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora. A recuperanda apresentou dados de fechamentos gerenciais e contábeis até agosto de 2020, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidas à revisão de auditoria independente.



Sumário

[1.0 Considerações Iniciais](#).....03
[2.0 Andamento do Processo](#).....03
[3.0 Histórico de Produtividade](#).....05
[4.0 Análise Financeira](#).....06
[4.1 Demonstrativo de Resultado do Exercício](#).....08
[4.2 Fluxo de Caixa](#).....09
[5.0 Níveis de Emprego](#).....10
[6.0 Tributos](#)11
[7.0 Encerramento](#).....11



1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, onde se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu RMA dos meses de abril e maio de 2020, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial do Grupo Econômico Yamada, sob número 8003230-58.2019.8.05.0154.

O trabalho como AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pelas recuperandas, através de procedimentos analíticos e discussões com a administração dessas empresas e informações cedidas pelas mesmas.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual das recuperandas, o andamento do processo de Recuperação Judicial através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O AJ informa que as informações constantes neste Relatório foram fornecidas pelas recuperandas até o dia 31/08/2020 .

Além disso, informa este Administrador Judicial, que informações do setor serão apresentadas, tendo como fonte instituições de referência, tais como a AIBA, CONAB, CNA Brasil e consultorias independentes.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos .

2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório trata-se das considerações referentes a questões contábeis e financeiras da recuperanda, e que no curso deste processo judicial tem-se apresentado diversas manifestações dos credores e da recuperanda, cabe a este Administrador Judicial relatar breve resumo sobre o andamento do processo até 31/0/2020, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado.

Conforme ID 42135235, em 10/12/2019 houve a distribuição do processo de Recuperação Judicial do grupo Yamada, com valor em moeda nacional de R\$ 73.174.001,82, assim distribuídos:



	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total
Quantidade	0	4	18	4	26
Valor	R\$ -	R\$ 36.006.725,89	R\$ 34.889.235,60	R\$ 2.278.040,33	R\$ 73.174.001,82

ID 11691046 determinando que no prazo de 05 dias se apresente laudo pericial prévia, a fim de se constatar as reais condições de funcionamento da empresa requerente, bem como a regularidade da documentação apresentada juntamente com o requerimento de deferimento da Recuperação Judicial, ato cumprido em 17/12/2019, conforme **ID's 42587496 e 42587581**.

ID 42829260 deferindo o processo de Recuperação Judicial, nomeando o Administrador Judicial e determinando que a Recuperanda apresente no prazo de 10 (dez) dias a minuta do edital e em 60 (sessenta) dias o plano de recuperação judicial

ID 47358239, de 21/02/2020, contendo o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda.

ID 53737631, de 24/04/2020, contendo o RMA do Administrador Judicial referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020.

ID 56486641, do MM Juízo, determinando imediata suspensão de qualquer ordem de constrição patrimonial a ser realizada em qualquer imóvel pertencente aos requerentes dessa recuperação judicial, o que inclui a fazenda YAMADA e os bens nela existentes, como derivados do plantio de soja, sob pena de apuração do crime de desobediência.

ID 850888, do MM Juízo, requerendo a abertura de procedimento de instauração de Conflito de Competência Positivo, em face de decisão proferida pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de São Desidério/BA, que deferiu atos de expropriação de bens dos requerentes da ação de Recuperação, no bojo do processo de Execução Título Extrajudicial nº 8000147-60.2020.8.05.0231, bem como que seja concedida medida liminar para determinar a imediata suspensão de qualquer ordem de constrição patrimonial a ser realizada em qualquer imóvel pertencente aos Requerentes da Recuperação Judicial.



ID 68627119, do MM Juízo, intimando o Administrador Judicial acerca do pedido da Recuperanda sobre dilação de prazo de 30 dias para apresentação da Lista de Credores do AJ, tendo sido respondido através de **ID 68636705**.

ID 68665004 deferindo o requerimento da Recuperanda acerca da dilação de prazo solicitada.

3.0 HISTÓRICO DE PRODUTIVIDADE SOJA

No que tange aos índices de produtividade, custo e rentabilidade da principal commodity do grupo, observa-se que no último RMA referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, informou-se uma prévia com relação a safra 2019/2020 com a produtividade média de 45,15 sacas por hectare dos 2.580 hectares colhidos, perfazendo 116.480 sacas colhidas, conforme infográfico abaixo.

Área	Hectares	Sacas Colhidas	Produtividade Média
Colhida	2.580	116.480	45,15
A Colher	1.420	-	-

Findada a colheita, apresentamos o histórico de produtividade do Grupo das últimas cinco safras, já considerando os dados atualizados de toda colheita da safra 2019/2020, onde observa-se queda de 12% em relação a produtividade prevista.

Ponto que merece destaque se refere ao seu baixo custo de produção em relação a região, fato resultante do seu cultivo de soja ser exclusivamente em sequeiro e que contribui, inclusive, com uma menor produtividade frente ao índice do oeste baiano.

Safra 2016 / 2017 Safra 2015 / 2016

Cultura de Soja	Yamada	Região
Custo Produção (R\$/ha)	2.520	1.882
Preço da Sacca (R\$/saca)	63,00	66,00
Produtividade (sacas/ha)	27	35
Renda(R\$/ha)	1.476	2.314
Rentabilidade (R\$/ha)	-1.044	432

Cultura de Soja	Yamada	Região
Custo Produção (R\$/ha)	2.508	2.224
Preço da Sacca (R\$/saca)	66,00	63,00
Produtividade (sacas/ha)	43	54
Renda(R\$/ha)	2.838	3.409
Rentabilidade (R\$/ha)	330	1.185



Safras 2017/2018

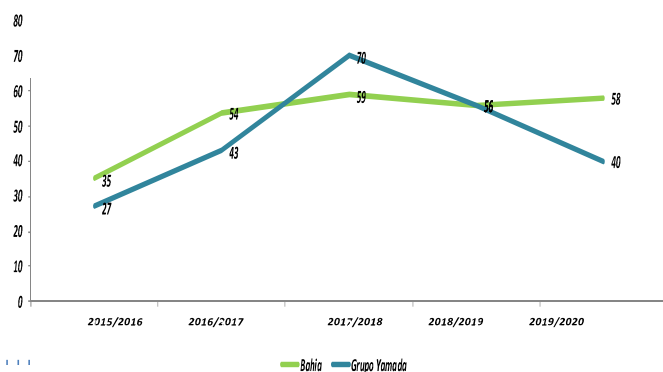
Cultura de Soja	Yamada	Região
Custo Produção (R\$/ha)	3.010	2.101
Preço da Sacca (R\$/saca)	70,00	64,00
Produtividade (sacas/ha)	70	59
Renda(R\$/ha)	4.900	3.776
Rentabilidade (R\$/ha)	1.890	1.675

Safras 2018/2019

Cultura de Soja	Yamada	Região
Custo Produção (R\$/ha)	2.898	2.342
Preço da Sacca (R\$/saca)	69,00	65,00
Produtividade (sacas/ha)	56	56
Renda(R\$/ha)	3.864	3.640
Rentabilidade (R\$/ha)	966	1.298

Safras 2019/2020

Cultura de Soja	Yamada	Região
Custo Produção (R\$/ha)	2.260	2.800
Preço da Sacca (R\$/saca)	84,97	81,00
Produtividade (sacas/ha)	40	58
Renda(R\$/ha)	3.393	4.698
Rentabilidade (R\$/ha)	1.133	1.898



4.0 ANÁLISE FINANCEIRA

Como já mencionado anteriormente, o Grupo Yamada é composto por cinco empresas: " **MARIO MASSAHIKO YAMADA, DIRCE TIYE YAMADA, MARCELO HISAO YAMADA, KATIA JUNKO MIZOTE YAMADA e LEANDRO H YAMADA.**

Contudo, por se tratar de empresas recém constituídas (10/2019 e 12/2019), os números apresentados nas pessoas jurídicas não são relevantes, já que a maior movimentação ainda se dá na pessoa física do Sr. Marcelo Yamada. Assim, apresentaremos os números consolidados do grupo com as devidas considerações que forem necessárias.

No último RMA destacamos que a receita de vendas arrecadada até aquela data, maio de 2020, se concentrava nas culturas de sorgo, milheto e soja, cenário que permanece estável até a presente data (08/2020).

Com o final da colheita de soja, o grupo acumula receita total de R\$ 11.574 milhões, das quais 92% estão concentradas no cultivo de soja.



Ponto que merece destaque se refere ao CMV que atualmente representa 41% da receita, percentual adequado ao segmento de atuação do cliente.

Número a ser observado se refere as Despesas com Recuperação Judicial que representam 95% do total de suas despesas, principalmente em relação ao mês de maio, já que estes custos estão sendo pagos anualmente, dentro do seu fluxo financeiro e seguindo a receita proveniente da colheita de soja.

Outro ponto a ser notado se relaciona ao Lucro Líquido que perfaz R\$ 4.5 milhões e representa 39% da receita do grupo. Contudo, é válido ressaltar que no DRE apresentado não se considera os desembolsos de contratos suspensos em função da Recuperação Judicial em vigor.

Com relação ao Fluxo de Caixa, destacamos mais uma vez a subconta "Outras Despesas" no valor acumulado de R\$ 1.545 milhões. Analisando os números apresentados no Fluxo de Caixa analítico, observa-se que 65% desse valor se refere a adiantamento aos fornecedores e 34% a clientes inadimplentes.

Destaca-se, ainda, os elevados desembolsos nos meses de maio e junho, período em que ocorrem os principais vencimentos junto aos fornecedores.

Há de se destacar, também, a geração de caixa do período, já tendo movimentado mais de R\$ 5 milhões na safra 2019/2020.



4.1 DRE

	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	2020
Receita Bruta de Vendas	82.000	84.000	672.325	791.743	6.888.515	140.511	2.906.017	9.800	11.574.911
Milheto	82.000	84.000	672.325	0	0	0	0	0	838.325
Soja	0	0	0	791.743	6.888.515	140.511	2.776.085	9.900	10.606.754
Feijão	0	0	0	0	0	0	129.932	0	129.932
CMV				281.523	2.889.561	0	1.600.016		4.771.100
Receita Líquida	82.000	84.000	672.325	510.220	3.998.954	140.511	1.306.001	9.800	6.803.811
Custos Indiretos de Produção	0	0	0	0	0	0	1.640	26	1.666
Lucro Bruto	82.000	84.000	672.325	510.220	3.998.954	140.511	1.304.361	9.774	6.802.145
Despesas	38.458	38.377	30.601	33.832	1.927.535	138.043	64.445	1.032	2.272.323
Despesas Administrativas	0	0	0	0	0	0	0	638	638
Despesas Não Operacionais	53	43	4.959	29	50.026	425	60.025	120	115.680
Despesas com Vendas	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000
Despesas Financeiras Líquidas	155	84	642	384	471	5.108	580	274	3.678
Despesas com Recuperação Judicial	38.250	38.250	25.000	33.419	1.869.038	142.726	5.000	0	2.151.683
Resultado Operacional	43.542	45.623	641.724	476.388	2.071.419	2.468	1.239.916	8.742	4.529.822
Ebitda	53,10%	54,31%	95,45%	93,37%	51,80%	1,76%	95,06%	89,44%	66,59%
Lucros ou Prejuízos (Antes dos Impostos)	43.542	45.623	641.724	476.388	2.071.419	2.468	1.239.916	8.742	4.529.822
Lucros ou Prejuízos Acumulados (Antes dos Impostos)	43.542	45.623	641.724	476.388	2.071.419	2.468	1.239.916	8.742	4.529.822
Lucro ou Prejuízo (Depois dos Impostos)	43.542	45.623	641.724	476.388	2.071.419	2.468	1.239.916	8.742	4.529.822



4.2 FLUXO DE CAIXA

Fluxo de Caixa	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	Total
Saldo do Mês Anterior (totalizador)	0,00	3.671,57	4.475,77	95.735,88	215.828,81	3.071.297,63	146.824,23	1.111.780,65	4.649.614,54
Total de Recebimentos	107.280,00	84.420,00	672.508,83	792.846,88	7.040.398,47	504.012,09	2.906.840,31	9.800,00	12.118.106,58
Outras Receitas	25.280,00	420,00	0,00	1.103,00	151.883,00	358.000,00	0,00	0,00	536.686,00
Receitas de Vendas	82.000,00	84.000,00	672.325,00	791.743,88	6.888.515,47	140.511,34	2.906.017,57	9.800,00	11.574.913,26
Venda de Soja	0,00	0,00	0,00	791.743,88	6.888.515,47	140.511,34	2.776.085,07	9.800,00	10.606.655,76
Venda de Sorgo	82.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
Venda de Milheto	0,00	0,00	672.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.325,00
Venda de Feijão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.932,50	0,00	129.932,50
Receitas Financeiras	0,00	0,00	183,83	0,00	0,00	5.500,75	822,74	0,00	6.507,32
Total de Pagamentos	-103.608,43	-83.615,80	-581.248,72	-672.753,95	-4.183.046,65	-3.428.485,49	-1.941.883,89	-362.192,19	-11.356.835,12
INSUMOS	0,00	-8.200,00	-352.740,60	-134.933,40	-969.233,00	-2.757.282,53	-1.732.013,53	-221.790,53	-6.176.193,59
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	-4.945,00	-122.963,30	-127.079,00	-41.850,00	-2.007,00	-67.478,15	-69.104,50	-435.426,95
FUNCIONÁRIOS	-5.182,79	-4.902,05	-14.498,49	-41.045,10	-31.387,14	-28.592,30	-32.957,52	-36.583,29	-195.148,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.085,00	-1.200,00	0,00	0,00	-10.285,00
MANUTENÇÃO E REPARO	-28.384,63	-20.523,69	-43.504,44	-293.711,08	-41.631,42	-113.669,49	-35.457,91	-21.555,85	-598.438,51
ADMINISTRATIVO	-165,98	-862,35	-13.111,95	-15.070,87	-5.395,81	-6.987,71	-5.359,11	-6.274,66	-53.228,44
ENERGIA ELÉTRICA	-2.016,52	-1.237,46	-2.371,55	0,00	-5.227,61	0,00	-1.640,62	-26,82	-12.520,58
COMUNICAÇÃO	-1.598,44	-783,04	-719,97	-4.062,49	-1.092,05	-4.233,36	-1.633,69	-1.304,85	-15.427,89
VEÍCULOS	-1.521,81	-2.735,00	-503,00	-21.866,06	-4.106,46	-2.671,18	0,00	-5.083,00	-38.486,51
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	-19,07	-34,35	0,00	0,00	0,00	-30,00	0,00	-83,42
DESPESAS PARTICULARES	-53,20	-43,08	-4.959,61	-28,97	-50.026,25	-425,00	-60.025,42	-120,00	-115.681,53
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-38.250,00	-38.250,00	-25.000,00	-33.419,93	-1.869.038,12	-142.726,68	-5.000,00	0,00	-2.151.684,73
Despesas Financeiras	-155,06	-65,06	-791,46	-384,05	-470,79	-392,43	-212,94	-273,69	-2.745,48
Investimentos	-1.000,00	-50,00	-50,00	-50,00	-1.075,00	-3.326,30	-75,00	-75,00	-5.701,30
Outras Despesas	-25.280,00	-1.000,00	0,00	-1.103,00	-1.153.428,00	-364.971,51	0,00	0,00	-1.545.782,51
Geração de Caixa do Período (totalizador)	3.671,57	804,20	91.260,11	120.092,93	2.857.351,82	-2.924.473,40	964.956,42	-352.392,19	761.271,46
Saldo Final de Caixa (totalizador)	3.671,57	4.475,77	95.735,88	215.828,81	3.073.180,63	146.824,23	1.111.780,65	759.388,46	5.410.886,00



5.0 NÍVEIS DE EMPREGO

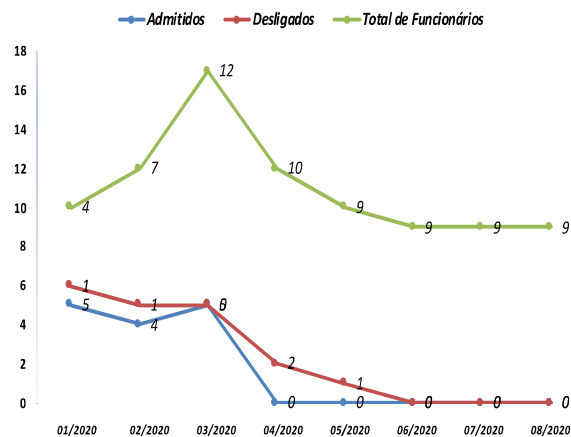
Considerando que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e por consequência a manutenção da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da recuperanda no período da data do pedido da Recuperação, até 31/08/2020.

Salientamos que os números apresentados tem como base informações gerenciais provenientes da Recuperanda, além Guias de Recolhimento de FGTS e CAGED's dos períodos, documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários do Grupo.

Desta forma, constatamos que a Recuperanda admitiu 14 funcionários e desligou 5 funcionários entre os meses janeiro a agosto de 2020, perfazendo quadro atual de 9 funcionários, conforme infográficos apresentados.

Movimentações	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
Admitidos	5	4	5	0
Desligados	1	1	0	2
Total de Funcionários	4	7	12	10
Folha	R\$ 5.237	R\$ 12.430	R\$ 18.679	R\$ 22.440
FGTS Recolhido	R\$ 940	R\$ 893	R\$ 1.494	R\$ 1.703

Movimentações	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020
Admitidos	0	0	0	0
Desligados	1	0	0	0
Total de Funcionários	9	9	9	9
Folha	R\$ 19.480	R\$ 14.520	R\$ 13.020	R\$ 13.020
FGTS Recolhido	R\$ 1.558	R\$ 1.480	R\$ 1.595	R\$ 1.502



6.0 TRIBUTOS (INSS, IR, CSLL, PIS, COFINS)

Conforme determina o art. 187 do CTN, os tributos não se sujeitam a recuperação judicial, mas mesmo assim apresentamos um resumo da situação tributária da recuperanda, estejam eles adimplentes ou inadimplentes.

Dessarte, a Recuperanda apresentou o recolhimento do INSS no valor de R\$ 46.107 entre os meses de janeiro e agosto de 2020

Com relação aos tributos PIS e COFINS, não houve incidência, uma vez que as vendas foram realizadas pelas Pessoas Naturais, sendo, desta forma, tributadas através do FUNRURAL. Já com relação aos tributos de CSLL e IR, seus recolhimentos até 08/2020 perfazem R\$ 335,00, já deduzida a base negativa de anos anteriores.

	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020
INSS	R\$ 2.940	R\$ 2.149	R\$ 6.314	R\$ 7.558
PIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COFINS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IR	R\$ -	R\$ -	R\$ 15	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.940	R\$ 2.149	R\$ 6.329	R\$ 7.558

	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020
INSS	R\$ 6.619	R\$ 6.321	R\$ 7.171	R\$ 7.035
PIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COFINS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IR	R\$ 12	R\$ 66	R\$ 141	R\$ 102
TOTAL	R\$ 6.631	R\$ 6.386	R\$ 7.312	R\$ 7.137

7.0 ENCERRAMENTO

Ressaltamos que além dos procedimentos executados, temos mantidos diligentes ao processo, atendendo prontamente a recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Reiteramos que para cada uma das demandas a que este Administrador foi submetido, tem-se adotado todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

